



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série	90\$	•	48\$
A 2.ª série	80\$	•	43\$
A 3.ª série	80\$	•	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112 de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 29:707

Tendo o Ministro das Colónias, Dr. Francisco José Vieira Machado, de se ausentar da metrópole em visita oficial às colónias de Cabo Verde e Moçambique, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n.º 29:646, de 1 de Junho de 1939;

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição, hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, encarregar de gerir os negócios do Ministério das Colónias, durante a ausência do titular da referida pasta, o Dr. Manuel Rodrigues Júnior, Ministro da Justiça.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 17 de Junho de 1939. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.